

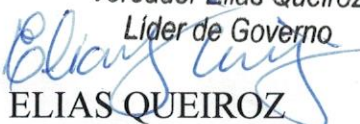
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 De Setembro De 2025

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO LEGISLATIVO AO
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL,
ROBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA”.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao
Inspetor de Polícia Civil, ROBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA –
MATRICULA 872.112-8

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025

Vereador Elias Queiroz
Líder de Governo

ELIAS QUEIROZ

Vereador

Líder de Governo

BIOGRAFIA

Robson Ribeiro de Oliveira, graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Pós-graduado em Segurança Pública e Cidadania, também pela UFRJ, ingressou nos quadros da Polícia Civil do Rio de Janeiro no ano de 2002 no cargo de Inspetor de Polícia Civil. Desde então buscou aperfeiçoamento em sua carreira através de diversas atividades, não somente em cursos de operações policiais, mas também outros nas áreas de inteligência e investigação, tais como: Progressão em Área de Risco; Detecção de Fraudes em Documentos; Características e Falsificações da moeda nacional; Analista de Sistema Guardiã WEB para interceptações telefônicas; Segurança da Informação; a Cadeia de Custódia nas Provas Digitais etc Sua trajetória e dedicação a essa instituição e à sociedade a que servem, são marcadas por atuar de forma exitosa em diversas investigações, que culminaram com mais de 40 (quarenta) prisões importantes, restando concedidas a ELE duas Medalhas de Mérito Policial; 3 (três) promoções por merecimento; Moções de reconhecimento concedidas por órgãos extra quadro; 14 (catorze) elogios, tanto de cidadãos quanto de órgãos superiores da própria instituição, dois deles concedidos pelo então Chefe de Polícia Civil. Hoje, Robson Ribeiro de Oliveira exerce suas atividades na 64ª Delegacia de Polícia de São João de Meriti, em parceria com o Chefe de Serviço Comissário de Polícia Carlos Alberto Rezende Pereira